



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11071ª SESSÃO, EM 03 DE MAIO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutor Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Abrindo os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente proferiu as seguintes palavras: “Boa tarde a todos e a todas. Estamos dando início à sessão de hoje do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, dia três de maio de 2022, hoje uma sessão especial, uma sessão festiva, uma vez que, antes do julgamento dos processos previstos na pauta, teremos a solenidade de posse formal do Doutor Marcio Kayatt no cargo de juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na classe Jurista. Para esse ato, encontram-se reunidos os membros e substitutos desta Corte, os quais cumprimento na pessoa do Desembargador Silmar Fernandes, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Cumprimento também a Procuradora Regional Eleitoral de São Paulo, Doutora Paula Bajer. Além da Corte reunida e da presença da Douta Procuradora Regional Eleitoral, nós temos aqui também a honra de receber, mais uma vez, o Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral, representando neste ato a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Saúdo também os familiares do empossando, os demais advogados, servidores e servidoras que acompanham esta sessão. Por fim, meus cumprimentos às autoridades presentes, familiares, amigos do empossando e todos aqueles que prestigiam esta solenidade, que está sendo transmitida ao vivo pelo canal do TRE de São Paulo no YouTube.”

Dando prosseguimento, o Senhor Desembargador Presidente, em cumprimento ao artigo 12 do Regimento Interno desta Corte, o qual prevê que os juízes efetivos tomam posse perante o Tribunal, anunciou a posse formal do Doutor Marcio Kayatt no cargo de Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na classe Jurista. Prosseguindo, o Senhor Juiz Marcio Kayatt prestou compromisso perante o Tribunal e o Doutor Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal, procedeu à leitura do termo de posse, sendo este assinado pelo Senhor Juiz Marcio Kayatt, pelo Senhor Desembargador Presidente e, em seguida, pelos demais membros da Corte. Após, o Senhor Desembargador Presidente declarou empossado o Senhor Juiz Marcio Kayatt no cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na classe Jurista.

A seguir, foi concedida a palavra ao Senhor Juiz Mauricio Fiorito, para saudar o empossado em nome do Tribunal, sendo proferida a seguinte oração: “Senhor Presidente, muito obrigado pela palavra, quero inicialmente cumprimentá-lo, estender os cumprimentos aos demais membros desta Corte, hoje evidentemente em especial ao Doutor Marcio Kayatt. Eu quero também cumprimentar a nossa Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Paula Bajer. Hoje tenho aqui alguns amigos presentes que eu não posso deixar de nominar, o ex-integrante aqui da Corte, o nosso querido colega Manuel Marcelino, que aliás, é esta cadeira que está sendo hoje preenchida. Um grande abraço e saudades do colega lá de Santos. Também temos aqui Doutor Regis, Doutor Manfré, Doutora Cláudia, e se eu começar a nominar,

Senhor Presidente... Mas cumprimento todos os nossos colegas que estão presentes neste ato. Quero cumprimentar o Doutor Ricardo Vita Porto, que é o Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral, que hoje aqui representa todos os advogados. Patrícia e Tatiana, que representam todos os servidores. E eu sempre digo que sem os servidores do nosso Tribunal nada disso seria possível, temos a plena consciência, e hoje Doutor Claucio, também aqui, que vai fazer os protocolos serem seguidos. Bem, Senhor Presidente, eu, seguindo aqui também a orientação de ser uma sessão de uma certa forma singela, eu tenho a honra de, como Decano, é uma praxe, fazer esses discursos. E eu saúdo o Doutor Marcio, que hoje assume efetivamente a cadeira de membro efetivo da classe Jurista, que foi há poucos dias nomeado pelo Presidente da República numa lista tríplice que foi ao Presidente apresentada. Já estava entre nós aqui, como suplente, nós temos muita honra da presença e da posse do colega, principalmente neste ano, temos certeza que vai ser um ano muito duro e muito importante para a Democracia do país, eu não tenho nenhuma dúvida disso. E estão todos ligados, o mundo está ligado aqui ao que vai acontecer porque essa questão, toda vez que alguém é eleito, se é extrema direita, extrema esquerda, toda vez que existe alguma eleição de um país importante, esse debate, esse tema, a questão das urnas eletrônicas nunca vai ser tão colocada em xeque como este ano, também não tenho dúvidas com relação a isso. Então, este Tribunal precisa estar coeso, firme, e eu tenho certeza que a sua presença aqui nos trará esse conforto e essa segurança. Eu vou aqui, Senhor Presidente, ler um breve currículo, também como é praxe do nosso Tribunal. O Doutor Marcio é Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, a PUC, da turma de 1990, especialista em Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie, é advogado militante há mais de trinta e um anos, foi Conselheiro, Diretor e Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, é Conselheiro Federal da OAB no triênio 2013-2015, é Conselheiro Honorário do Movimento em Defesa da Advocacia, Conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo, triênio 2012-2014, integrante de diversas comissões no Conselho Federal e Seccional Paulista da OAB, foi integrante da lista sêxtupla elaborada em 2010 para a vaga destinada a advogado no STJ, foi integrante da Comissão do 16º concurso para o provimento de cargos de Juiz Federal da 3ª Região. Ou seja, Senhor Presidente, é membro da advocacia com larga experiência profissional e de vida. Às vezes, nós temos pessoas que têm uma capacidade muito grande técnica e jurídica, mas falta uma experiência de vida e de uma visão prática e interna do que acontece do mundo real. Às vezes, a gente fica muito com teses jurídicas, etc., nas academias, quando a gente faz mestrado ou doutorado e fica nesse meio, a gente se perde em teses, etc. 'E que não sei que alemão falou alguma coisa ou suíço falou outra' Às vezes, perde uma noção da realidade do nosso país e eu tenho certeza que o Doutor Marcio irá trazer essa experiência profissional e de vida a esta Corte. Então, ainda de modo singelo, eu quero, em nome do Tribunal Regional Eleitoral, parabenizar a indicação do nosso Presidente da República em seu nome e quero trazer o nosso abraço, o nosso respeito, nossa consideração e evidentemente desejando boa sorte nessa jornada aqui, que não vai ser fácil este ano, mas eu tenho certeza que bem encaminhará todos esses problemas. Então, meus parabéns, seja bem-vindo e tomara que não se arrependa da indicação. Então, felicidades. Um grande abraço."

Após, discursou a Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, nos seguintes termos: "Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador Paulo Galizia, cumprimento Vossa Excelência, cumprimento os membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Silmar Fernandes, cumprimento Vossa Excelência, cumprimento o Juiz Marcio Kayatt, parabéns pela posse, cumprimento o Doutor Ricardo Vita Porto, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, cumprimento o Doutor Leonardo Sica, que também está aqui presente, cumprimento o Doutor Manuel Marcelino, que esteve aqui no ano passado tantas vezes conosco, que foi juiz da Corte também, cumprimento a Juíza Maria Cláudia, que também faz parte da Corte, cumprimento Doutora Denise, cumprimento Patrícia, Tatiana, servidoras, cumprimento o Doutor Manfré, que vejo também aqui no Plenário, cumprimento todas e todos, cumprimento Doutor Hélio, também que sempre está conosco no Plenário, também representando muitas vezes a Ordem dos Advogados. É uma solenidade muito importante essa. Todos os momentos em que o Poder Judiciário se reúne são um momento de festa, de alegria, um momento em que as decisões são tomadas, e esse é um momento de posse, em que foi lido um termo de posse de extrema importância, um compromisso da maior seriedade. É um momento de alegria para o Ministério Público, para o Poder Judiciário. Esse compromisso, o termo de posse, simboliza todo o momento da Democracia do nosso país. Como o Doutor Mauricio Fiorito lembrou, teremos um ano difícil pela frente, todas as eleições são extremamente sérias e difíceis, mas o mundo e o país realmente estão voltados para essa eleição que faremos este ano. E está aqui o Doutor Marcio Kayatt, da classe dos juristas, advogado, pelo currículo que foi lido, tem uma

história na advocacia de luta pelas prerrogativas dos advogados. Pelo seu currículo, é possível perceber que ele sempre esteve ao lado das liberdades, sempre foi um advogado que fez parte de associações, esteve sempre em institutos, sempre esteve na luta pelo coletivo da advocacia, e agora passa a integrar a Corte Eleitoral e integrar uma instituição tão importante para a Democracia do país. Estava aqui pensando em um conceito de instituição de um clássico do Direito Constitucional, Maurice Hauriou, que diz que a instituição é uma organização social, que é um poder que dura porque contém uma ideia fundamental que é aceita pela maioria dos membros de um grupo. E é isso que nós temos aqui no Poder Judiciário, que todos os membros de um grupo, as pessoas, se formam e têm um fenômeno que é uma interpenetração das consciências individuais. Então, todos os membros de um grupo com suas consciências individuais e suas inteligências vão formar um todo coletivo, que é o que esse Tribunal é. São decisões colegiadas sempre pensadas, tenho a oportunidade aqui de assistir aos julgamentos da Corte, são decisões equilibradas, tranquilas, pacíficas. É uma Corte muito sensata, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia, e também no passado, está absolutamente preparada para as Eleições de 2022. Então, essa Corte que Vossa Excelência passa a integrar é uma Corte que está preparada para as Eleições de 2022 e Vossa Excelência, com certeza, colaborará e terá muito sucesso integrando esse Colegiado. Então, o Ministério Público Eleitoral deseja todo o sucesso a Vossa Excelência. É o que tenho a dizer e o que desejo como Procuradora Regional Eleitoral e como Paula Bajer também.”

Ato contínuo, foi anunciada a palavra do Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, que proferiu a seguinte oração: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Paulo Galizia, nobres julgadores que compõem esse Egrégio Tribunal, Ilustríssima Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Paula Bajer, cumprimento também o Cláudio Corrêa, nosso Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em nome de quem cumprimento todos os funcionários, senhores e senhoras advogadas que acompanham esta sessão. De fato, esse Tribunal tem mantido a sua tradição de saber selecionar o que há de melhor na advocacia paulista para compor os seus quadros. Manuel Alceu Affonso Ferreira, Rubens Approbato Machado, Eduardo Muylaert, Flávio Luiz Yarshell, Manuel Pacheco Dias Marcelino e, agora, Marcio Kayatt. Doutor Marcio é conhecido e reconhecido como um advogado de verdade. Não faz parte daqueles que se escondem atrás da cátedra ou que se encastelam em suas bancas. É advogado atuante, de combate aguerrido, daqueles que, como se diz comumente por aí, encostam a barriga no balcão. Já contribuiu, e muito, com a Advocacia, não só na presidência da Associação, como em todas as importantes funções que exerceu na Ordem, com destaque na sua passagem no Conselho Federal e no IPESP, quando cuidou da nossa Carteira. Ninguém aqui tem a menor dúvida de que a Justiça Eleitoral, em um ano de tantas provas, se fortalece ainda mais com a sua chegada a esse Tribunal, Corte guardiã da Democracia, responsável por mais de 1/4 do eleitorado deste país de dimensões continentais. Agradecemos então à sua família, Doutor Marcio, a seus colegas de escritório e a seus amigos do Paulistano, que estão lhe emprestando pelos próximos dois anos, para que o Senhor possa estar aqui auxiliando na promoção de eleições tranquilas, justas e legítimas. Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, e especialmente da nossa Presidente Patrícia Vanzolini, do Vice-Presidente Leonardo Sica, aqui presente, e do nosso Conselheiro Federal Hélio Rubens, também aqui presente, que fizeram questão de estar aqui com Vossa Excelência, trago o abraço de todos que se veem reconhecidos e prestigiados pela sua presença nessa cadeira, reservada à classe dos juristas. Nós não poderíamos estar melhor representados. Nosso desejo é que a magistratura lhe traga ainda maior realização profissional e que a difícil arte de julgar lhe seja leve e prazerosa. Um abraço e muito sucesso.”

Na sequência, o Senhor Juiz Marcio Kayatt proferiu o seguinte discurso: “Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, DD. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em nome de quem saúdo todos os integrantes de ontem e de hoje desta Egrégia Corte. Excelentíssimo Senhor Ricardo Vita Porto, neste ato representando a Doutora Patrícia Vanzolini, DD. Presidente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, em nome de quem saúdo toda a valorosa e combativa advocacia brasileira. Excelentíssima Senhora Procuradora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, DD. Procuradora Regional Eleitoral de São Paulo, em nome de quem saúdo todos os integrantes do Ministério Público. Querido amigo, brilhante advogado e sempre juiz desta Egrégia Corte, Manuel Pacheco Dias Marcelino, quem pela primeira vez me aventou a possibilidade de vir para este Tribunal, tem os ônus e bônus da lembrança do meu nome, e cuja cadeira tenho a honra e o privilégio de ocupar. Manuel, você mora no coração. Querido Leonardo Sica, que foi meu companheiro na Associação dos Advogados, me sucedeu na Presidência daquela querida entidade, muito me orgulha

também tê-lo prestigiando esta posse. Estimados advogados e advogadas presentes pessoalmente ou virtualmente. Valorosos servidores desta Corte Eleitoral, eu os saúdo na pessoa do nosso Diretor Cláudio. Senhoras e Senhores. Início minha fala agradecendo o Decano da Corte, estimado Juiz Maurício Fiorito, pelas belas, mas imerecidas palavras trazidas em sua oração. Agradeço, da mesma forma, as carinhosas palavras da Doutora Paula Bajer, falando em nome do Ministério Público, e do Doutor Ricardo Vita Porto, falando em nome da nossa advocacia brasileira. Dizem que discurso bom é discurso curto. É o que pretendo fazer. Não tinha se passado sequer uma semana da surpresa que recebi com a inesperada publicação do Decreto de minha nomeação, quando meu telefone me trazia uma esperada, mas ainda assim triste notícia. No dia 27 de abril de 2022 faleceu, aos 95 anos, Mosze Szutan. Conheci Mosze Szutan há cerca de 36 anos. Foi o primeiro cliente que, ainda como estagiário, passei a atender e rapidamente tornou-se meu amigo. Mosze Szutan não foi só meu cliente e meu amigo. Foi muito mais. Convivendo com o Mosze, como carinhosamente o chamava, conheci um pouco mais da história de um jovem de 14 anos, que fugiu do gueto de Vilnius, na Lituânia, para lutar como partisan contra os nazistas, vencendo os horrores do holocausto e, migrando para o Brasil, órfão de pai e mãe assassinados, para aqui construir uma belíssima família. Trazia, tatuado em seu braço, seu número indelevelmente marcado pelos horrores nazistas. Mosze Szutan, sua querida esposa Clara, seus filhos e netos tornaram-se minha família de coração. O Mosze acompanhou minha carreira profissional desde o começo. Lamentavelmente, não estava mais consciente para saber desse meu mais novo desafio: assumir a honrosa função de juiz titular do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. E o que isso tem a ver com esse ato solene de posse? Ao tempo em que lembro de todas as dificuldades que um dos últimos sobreviventes do holocausto teve que superar, sem jamais deixar de viver a vida com alegria e entusiasmo, como forma de lhe prestar modesta homenagem, pareceu-me oportuno dizer que, infelizmente, tudo leva a crer que a humanidade nada aprendeu com essas tragédias. Incrível constatar que, por mais que o mundo tenha praticamente parado por quase dois anos por conta da ‘pandemia da Covid’, o que realmente hoje nos preocupa é o que eu chamo da pandemia da insensatez! Insensatez essa que a todos choca com sucessivos conflitos e guerras espalhados por todo o mundo, sem que governantes genocidas sejam efetivamente punidos por causar milhares de mortes de cidadãos inocentes. Exemplo mais recente é a guerra na Ucrânia. No Brasil, a situação não é diferente. Escândalos de toda a natureza são manchetes diárias em nossos periódicos, sucedidos e esquecidos a cada dia por novos e novos escândalos. Ninguém se lembra do que foi manchete um mês atrás, talvez não se lembre do que foi manchete quinze dias atrás! E por mais que se aumente a carga tributária, num país que já cansou de esperar pela tão necessária reforma tributária, fato é que não há dinheiro suficiente para saciar a fome dos larápios e corruptos que se assenhoram do poder público. A consequência vivenciamos a cada dia que saímos às ruas, onde a miséria graça em nossas cidades, com pessoas vivendo em condições degradáveis e sem qualquer esperança de ter ao menos o que comer e um teto para morar. E qual o remédio para essa pandemia da insensatez? Acredito, firmemente, que a única vacina disponível no mercado é a aplicação de doses diárias de nossos diplomas legais, ministrados única e exclusivamente por nossas instituições, devidamente instaladas e em regular funcionamento, de conformidade com o manual do fabricante, chamado Constituição Federal! Nunca é demais dizer que as instituições da República precisam ser respeitadas, notadamente o Poder Judiciário, que vem sendo vítima de reiterados e orquestrados ataques pelas mídias digitais. Assumo hoje a cadeira de juiz titular do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na vaga destinada aos juristas, com esse compromisso de bem cumprir minhas obrigações funcionais e institucionais, sempre pautado na estrita observância dos cânones legais e respeito absoluto à nossa Carta Maior. Terminando fazendo um pedido de desculpas antecipadas. Rogo, encarecidamente, à minha sempre companheira e esposa Mônica, assim como aos nossos filhos Camila e Rafael, que me compreendam e desculpem por minhas eventuais ausências nos próximos dois anos, na medida em que, ao assumir o honroso cargo de juiz titular deste Egrégio Tribunal, sei que haverá momentos em que não poderei me dedicar presencialmente à família como gostaria. Esse o meu presente de grego para a Mônica, que hoje aniversaria. Teremos tempo, ao menos hoje, de comemorar. Muito obrigado a todos.”

Em seguida, o Senhor Desembargador Presidente proferiu a seguinte oração: “Doutor Marcio, saiba que é com grande alegria que nós o recebemos, agora formalmente, na nossa já conhecida família forense eleitoral, na expressão de cunho do nosso sempre Presidente Waldir de Nuevo Campos. E Vossa Excelência assume em um momento importante, em um ano eleitoral. É um ano em que nós teremos eleições difíceis. Cada eleição tem a sua história. Nossa eleição em 2022 está sob uma ameaça, vamos dizer assim, e nós precisamos nos unir, acima de tudo, pela Democracia. A academia, os advogados, o Ministério Público, os nossos funcionários, precisamos cumprir o nosso dever. Eu falei no

meu discurso de posse que eu confiava e confio muito na Justiça Eleitoral, que está completando 90 anos, e nós temos um legado, uma tradição de cumprir o nosso dever e entregar o diploma àquele que realmente foi escolhido pelo eleitor. Então, essa a nossa missão. E Vossa Excelência, com certeza, integrará aqui um Tribunal que sempre zelou em pautar as eleições para o máximo de lisura possível e nós esperamos que essa lisura, que sempre foi cumprida por nós, se faça em paz. Nós desejamos uma eleição pacífica. E precisamos unir esforços para isso, vamos dizer assim, estimulando o debate, mas evitando o embate. Nós precisamos de ideias, não dar vazão a essa polaridade que nós estamos vivendo. Então, Vossa Excelência tenha a certeza de que integrará um Tribunal íntegro e Vossa Excelência só vai acrescentar ao nosso Tribunal. E com essas palavras de confiança e de desejo de um excelente mandato a ser exercido por Vossa Excelência, eu encerro essa primeira parte da sessão de posse e vou pedir um intervalo de cinco minutos na nossa transmissão para que possamos fazer os cumprimentos e, em seguida, prosseguirmos com a nossa sessão judiciária, agradecendo a presença de todos. Eu não tenho condições de nomear todas as pessoas ilustres que vieram prestigiar esta posse, mas eu, do fundo do coração, agradeço a presença de todos, não só os que estão aqui presentes, familiares do empossado, como aqueles que nos assistem. Muito obrigado.”

Após, a sessão foi suspensa para que o empossado recebesse os cumprimentos. Reabertos os trabalhos, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0000037-44.2017.6.26.0278

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: JEFFERSON MARQUES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, NÃO CONHECERAM DO RECURSO, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE DELE CONHECIA E DECLARA O VOTO. ACÓRDÃO COM O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600076-33.2021.6.26.0219

PROCEDÊNCIA: POÁ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: WALKIRIA BORZANI SANCHES

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR A MULTA PARA R\$ 1.222,00. V.U.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600123-48.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: FRANCO DA ROCHA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

IMPETRANTE: WILTON LUIS DA SILVA GOMES

IMPETRANTE: BEATRIZ ALAIA COLIN

PACIENTE: FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS

IMPETRADO: MM. JUIZ(A) DA 192ª ZONA ELEITORAL DE FRANCO DA ROCHA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DENEGAVA A ORDEM, REVOGANDO-SE A

LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA, PEDIU VISTA O JUIZ MARCIO KAYATT.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600156-81.2021.6.26.0385

PROCEDÊNCIA: ARARAQUARA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDA: VANDETE ADELINO DA SILVA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600169-53.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: APARECIDO RIBEIRO JUNIOR

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONSIDERAR SANADA APENAS A IRREGULARIDADE REFERENTE AO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO ESTIMADA DO CANDIDATO MAJORITÁRIO, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES CONSIDERADOS RECURSO DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA AO TESOUREO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600236-95.2020.6.26.0412

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: JOSE MANCILHA PINTO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600326-81.2020.6.26.0387

PROCEDÊNCIA: BAURU - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: PAULO ROBERTO SOUZA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, REDUZIR O VALOR A SER RECOLHIDO PARA R\$ 570,89, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600438-14.2020.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: ANDREA CRISTINA DA SILVA TORRES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600440-98.2020.6.26.0070

PROCEDÊNCIA: MARÍLIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE MARILIA

RECORRENTE: DANIELE MAZUQUELI ALONSO

RECORRENTE: JANE IRENE DOS SANTOS VIAES

RECORRENTE: RAFAEL DOS SANTOS ALONSO

RECORRENTE: PRISCILA NUNES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RECONSTRUIR MARILIA
(REPUBLICANOS/PP/PODE/PSC/DEM/PSB/SOLIDARIEDADE/PROS/PATRIOTA/AVANTE)

RECORRENTE: CICERO CARLOS DA SILVA

RECORRIDO: DANIEL ALONSO

RECORRIDO: CICERO CARLOS DA SILVA

RECORRIDA: WANIA LOMBARDI

RECORRIDO: HELCIO FREIRE DO CARMO

RECORRIDO: ANDRE LUIZ FERIOLI

RECORRIDO: EDUARDO YOITI DELBIANCO YAMAMOTO

RECORRIDO: HELTER ROGERIO BOCHI

RECORRIDA: SELMA REGINA MAZUQUELI ALONSO

RECORRIDA: DANIELE MAZUQUELI ALONSO

RECORRIDO: REINALDO PAVARINI

RECORRIDO: JOAO PAULO DOS SANTOS

RECORRIDA: JANE IRENE DOS SANTOS VIAES

RECORRIDO: GABRIEL FREIRE TEDDE

RECORRIDO: RAFAEL DOS SANTOS ALONSO

RECORRIDA: PRISCILA NUNES

RECORRIDA: COLIGAÇÃO RECONSTRUIR MARILIA
(REPUBLICANOS/PP/PODE/PSC/DEM/PSB/SOLIDARIEDADE/PROS/PATRIOTA/AVANTE)

RECORRIDO: PODEMOS - PODE - MUNICÍPIO DE MARILIA

DECISÃO: AFASTARAM AS PRELIMINARES DE CERCEAMENTO DE DEFESA E AFRONTA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE, ACOLHERAM A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECLAMO INTERPOSTO POR CICERO CARLOS DA SILVA, NÃO CONHECENDO DO RECURSO APRESENTADO POR ELE E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS DA COLIGAÇÃO "RECONSTRUIR MARÍLIA" E PODEMOS, BEM COMO DE DANIELE MAZUQUELI ALONSO, JANE IRENE DOS SANTOS VIAES, PRISCILA NUNES E RAFAEL DOS SANTOS ALONSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600529-38.2020.6.26.0227

PROCEDÊNCIA: COTIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
RECORRENTE: JOAQUIM HORACIO PEDROSO NETO
RECORRIDO: ROGERIO CARDOSO FRANCO

DECISÃO: PELO VOTO DE DESEMPATE DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE, NÃO CONHECERAM DO RECURSO EM RAZÃO DA SUA INTEMPESTIVIDADE, VENCIDOS O RELATOR SORTEADO, O JUIZ MARCIO KAYATT E O DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO, QUE AFASTAVAM A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. ACÓRDÃO COM O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600583-18.2020.6.26.0384

PROCEDÊNCIA: AMERICANA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: DIEGO FERNANDO BUENO DOS SANTOS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600623-34.2020.6.26.0211

PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: AIRTON CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600628-56.2020.6.26.0211

PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: APARECIDA SOARES CASSIANO INVERNIZZI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600693-69.2020.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: REINALDO CANDIDO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600742-91.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
RECORRENTE: MICHEL ARAUJO SILVA FIGUEREDO
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600753-24.2020.6.26.0211
PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
RECORRENTE: CARLOS LACERDA JUNIOR
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600755-91.2020.6.26.0211
PROCEDÊNCIA: INDAIATUBA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
RECORRENTE: WILLIANS APARECIDO DA ROCHA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600850-31.2020.6.26.0047
PROCEDÊNCIA: GARÇA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
RECORRENTE: CRISTINA ALVES DA SILVA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600960-37.2020.6.26.0174
PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RECORRIDO: RICARDO GARCIA
DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, E O VOTO DO JUIZ MAURICIO FIORITO, QUE LHE DAVA PROVIMENTO, PARA JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO E FIXAR A MULTA NO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, PEDIU VISTA O JUIZ MARCIO KAYATT.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601356-34.2020.6.26.0135
PROCEDÊNCIA: BARRINHA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO
RECORRENTE: ARIELA CRISTINA MASTRANGELO
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607295-80.2018.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
INTERESSADO: ELEICAO 2018 GUIOMAR HOFFMAN DEPUTADO ESTADUAL
REQUERENTE: GUIOMAR HOFFMAN
IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL E DESAPROVARAM AS CONTAS COM DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607580-73.2018.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA
INTERESSADO: ELEICAO 2018 EDISON DIAS JUNIOR DEPUTADO ESTADUAL
REQUERENTE: EDISON DIAS JUNIOR
DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0608149-74.2018.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO
INTERESSADO: ELEICAO 2018 JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA DEPUTADO FEDERAL
REQUERENTE: JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA
DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

Finalizando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente comunicou que o Tribunal Superior Eleitoral noticiou nesta data que a Justiça Eleitoral superou a maior marca da história de atendimentos, a pouco mais de um dia para o fechamento do cadastro eleitoral de 2022, tendo sido mais de sete milhões nos últimos 30 dias, demonstrando que os eleitores estão interessados em regularizar a sua situação eleitoral para efetivamente participar do pleito deste ano.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 03 de maio de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 24/05/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 17/06/2022, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3441372** e o código CRC **5CC9D68B**.